

*Edvaldo da Costa Andrade*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Edvaldo da Costa Andrade  
Presidente



*Maria Carvalho dos Anjos*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Maria Carvalho dos Anjos  
2ª Secretária

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**  
**VEREADOR SILVEIRA NETO**

**EMENDA MODIFICATIVA DE Nº: 01/2020.**

De acordo com o Art. 113, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis/Se, faz-se necessário ser modificado o Art. 1º e o Art. 2º, para os seguintes textos:

**Art. 1º - O Subsídio mensal devido ao Prefeito para a legislatura 2021-2024 é fixado em até R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).**

**Art. 2º - O Subsídio mensal devido ao Vice-Prefeito para legislatura 2021-2024 é fixado em até R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

**JUSTIFICATIVA**

Na Tribuna.

Ribeirópolis, 11 de novembro de 2020.

**APROVADO**

Em: 11 / 11 / 2020

Favorecidos: Silveira  
Fábio  
João  
Miguel  
Marcos

*Jose Silveira Damasceno Neto*  
Vereador

Contrários: Daisy  
Maria